



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95  
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: [pmvn@ig.com.br](mailto:pmvn@ig.com.br)



Ofício nº 018 /2017- SEMED

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando que o art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracila Costa Cardoso. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei nº. 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como estar compatível com valor de mercado, de acordo com Laudo de avaliação da SEINFRA em anexo.

Na oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contrato de locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracila Costa Cardoso.

**LOCADOR:** ODAIR JOSÉ AMORIM TAVARES - CIC: 223.156.912-49

**PRAZO DA LOCAÇÃO:** de 01/03/2017 a 31/12/2017.

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 2.000 (Dois mil reais) mensais.

**JUSTIFICATIVA:** A locação se faz necessária para funcionamento da E.M.E.F. Gracila Costa Cardoso, tendo em vista estar localizada em ponto estratégico para os alunos residentes na localidade, bem como o preço é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação da SEINFRA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95  
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br

---

Desta feita, segue anexo, proposta de locação de imóvel do locador; documentos pessoais e dados bancários do locadora; documento do imóvel; declaração desta Secretária de que não possui grau de parentesco com o locadora e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contando com a indispensável atenção, para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Vigia de Nazaré, 09 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

---

Maria de Nazaré Vilhena Cardoso  
Secretária Municipal de Educação

---

Estado do Pará  
Governo Municipal de Vigia de Nazaré  
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170208002


ÓRGÃO .....: 03 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ..: 17 Fundo Municipal de Educação de Vigia  
PROJETO / ATIVIDADE .....: 2.060 Manutenção do Salário Educação - QSE  
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
SUBELEMENTO .....: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRACILA COSTA CARDOSO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010644	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	10,0000	UNIDADE

Vigia de Nazaré, 08 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE NAZARE VILHENA CARDOSO  
RESPONSÁVEL

rp101